



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1456/2011

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA.**

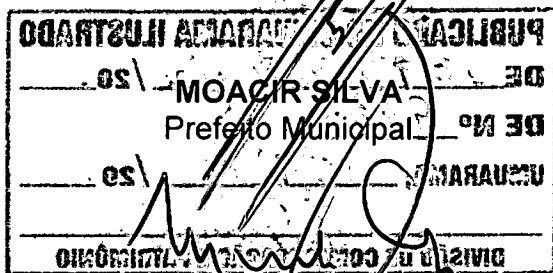
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG nº. 10.223.726-9-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 065.698.139-35, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18 de dezembro de 2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5818/2011, com fruição no período de 01 de novembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 001.123/2011

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo

EMPRESA

1. A empresa interessada em participar desta licitação deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição, encaminhando para o endereço abaixo mencionado, até o dia 15 de novembro de 2011, às 14h30min.

2. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome da empresa e o número do processo administrativo, e ser assinada pelo representante legal da empresa.

3. A proposta vencedora será a que apresentar o menor preço global, observadas as condições técnicas e comerciais estabelecidas no Edital.

4. A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e encaminhada para o endereço abaixo mencionado, até o dia 15 de novembro de 2011, às 14h30min.

5. A proposta vencedora será a que apresentar o menor preço global, observadas as condições técnicas e comerciais estabelecidas no Edital.

Assinatura do representante legal da empresa

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>15/11 Novembro/2011</u>
DE Nº	<u>9330</u>
UMUARAMA,	<u>15/11/2011</u>
<i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	